



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Homologação do Relatório pela Comissão de Monitoramento e Avaliação

Referente ao 2º Quadrimestre Civil – Maio a Agosto de 2024.

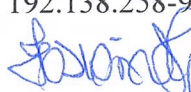
A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Bragança Paulista/SP, constituída por meio da Portaria nº 12.671 de 15 de outubro de 2024, que “Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social – SEMADS e designa os gestores de parcerias”, órgão colegiado responsável pelo monitoramento dos conjuntos das parcerias, no uso de suas atribuições. Resolve **Homologar**, sem ressalvas, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Organização da Sociedade Civil **Associação Educacional Cultural e de Integração Social Bragantina** conforme metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração P.A. Nº 18.509/2023 - **execução do serviço de proteção social especial de alta complexidade para pessoas com deficiência – acolhimento institucional em residência inclusiva.**

➤ **Recomendações ou providências de aprimoramento de procedimentos a serem adotados para garantia do cumprimento dos objetivos/resultados e metas da parceria:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanha as recomendações da gestora da parceria conforme descrito no relatório técnico elaborado pela senhora Rita de Cássia Batista.

Informamos que o presente relatório se refere ao processo administrativo novo, abrangendo e homologando o mês de agosto. Ressaltamos que todas as informações contidas no documento refletem o andamento e as ações realizadas durante o referido período.

Bragança Paulista, 07 de novembro de 2024.

Eliana Terezinha Abrahão	CPF: 948.231.466-20 Ass.: 
Fabiana Heguis	CPF: 192.138.258-97 Ass.: 
Rita de Cássia Pereira da Silva	CPF: 034.875.598-89 Ass.: 